

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 01/2026**

O professor(a) Antonio Marcos Vargas da Silva, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 09/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 09/2026 e devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

### **1. OBJETO**

|                          |                                                                                                                          |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Título do Projeto        | Reabilitação hospitalar não farmacológica durante a exacerbação da DPOC: uma revisão sistemática e meta-análise em rede. |
| Unidade de Ensino        | Centro de Ciências da Saúde                                                                                              |
| Departamento/Laboratório | Fisioterapia e Reabilitação                                                                                              |
| Registro na UFSM nº      | 064624                                                                                                                   |
| Área do CNPq (3º nível)  | Fisioterapia e Terapia Ocupacional                                                                                       |
| Número de vagas          | 1 (uma)                                                                                                                  |

### **2. CRONOGRAMA**

| <b>ATIVIDADE</b>                                      | <b>PERÍODO</b>                        |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Prazo de inscrição dos candidatos                     | 15 a 17 de abril de 2026              |
| Avaliação dos candidatos                              | 22 e 23 de abril de 2026              |
| Divulgação do resultado preliminar                    | até 25 de abril de 2026               |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado | 27 de abril de 2026                   |
| Análise dos pedidos de reconsideração                 | 28 de abril de 2026                   |
| Divulgação do resultado final                         | até 30 de abril de 2026               |
| Envio do resultado do Edital                          | até 30 de abril de 2026               |
| Indicação do bolsista no Portal                       | até 09 de maio de 2026                |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista | 01 de maio até 31 de dezembro de 2026 |

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de e-mail ao coordenador do projeto, Prof. Antonio Marcos

Vargas da Silva. Deverão ser enviados ao e-mail [antonio.silva@ufsm.br](mailto:antonio.silva@ufsm.br) os seguintes documentos, todos em formato PDF:

**3.1.1** Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo A).

**3.1.2** Carta de intenções (Anexo B).

**3.1.3** Comprovante de matrícula no curso de graduação em Fisioterapia da UFSM.

**3.1.4** Histórico escolar atual do curso de graduação em Fisioterapia da UFSM.

**3.1.5** Currículo Lattes atualizado.

**3.2** A ausência de qualquer documento acima listado implicará na eliminação do candidato.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

**4.1** Os requisitos exigidos do acadêmico para participação nesse edital de seleção são:

**4.1.1** Estar regularmente matriculado entre o 5. (quinto) e 9. (nono) semestre do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Santa Maria.

**4.1.2** Ter disponibilidade de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais para atividades do projeto.

**4.2** O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

**4.2.1** Análise da Carta de Intenções (Anexo B): será avaliado as qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, relatadas em no máximo duas páginas. Esta terá peso de 30% da nota (nota máxima de 3,0 pontos). O acadêmico com maior pontuação receberá nota máxima e os demais receberão nota proporcional, em ordem decrescente.

**4.2.2** Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 40% da nota (nota máxima de 4,0 pontos), considerando: a) publicação de artigos científicos; b) apresentação de trabalhos em eventos; c) publicação de resumos em anais de evento. Será atribuída a seguinte pontuação: 1 ponto/artigo em periódico internacional; 0,5 pontos/artigo em periódico nacional; e, 0,1 pontos por apresentação de trabalho em evento ou resumo publicado em anais de evento. O acadêmico com maior pontuação receberá nota máxima e os demais receberão nota proporcional, em ordem decrescente.

**4.2.3** Histórico escolar atual do curso de graduação: será avaliada a média aritmética das notas finais nas disciplinas de graduação e terá peso de 30% da nota (nota máximo de 3,0 pontos). O acadêmico com a maior média aritmética receberá nota máxima e os demais receberão nota proporcional, em ordem decrescente.

**4.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos, por email, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail ([antonio.silva@ufsm.br](mailto:antonio.silva@ufsm.br)), diretamente ao docente, na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do Bolsista.

Santa Maria, 11 de abril de 2026.

Prof. Dr. Antonio Marcos Vargas da Silva  
Coordenador do projeto de pesquisa n. 064624

**ANEXO A**  
**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto:**

**Coordenador:**

Nome do(a) aluno(a):

Matrícula:

Endereço:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários (conta corrente ativa):

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto (mínimo de 16h/semana). Informe abaixo os seus horários disponíveis, com o máximo de 4 h/turno:**

| <b>Dia</b>   | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|--------------|---------|-------|--------|--------|-------|--------|
| <b>Manhã</b> |         |       |        |        |       |        |
| <b>Tarde</b> |         |       |        |        |       |        |

## **ANEXO B**

### **CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, .....(nome completo), matrícula n. ...., portador do CPF ....., acadêmico(a) do Curso de Fisioterapia da UFSM, campus Santa Maria, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa .....  
.....(nome do projeto).

(Descrever os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 12, espaçamento de 1,5).

Data:

Assinatura (pelo portal gov.br)